

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 45-2022

10 de novembro de 2022

Quartel em Curitibanos – SC, 10 de novembro de 2022 (Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

<u>1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2-2022-2ºBBM

1. FINALIDADE

Regular a participação dos bombeiros militares e comunitários do 2ºBBM na XIX Olimpíada Catarinense de Bombeiros.

2. REFERÊNCIAS

Orientações do Comando do 2ºBBM.

3. SITUAÇÃO

No dia 19 de novembro de 2022 será realizada em Videira a XIX Olimpíada Catarinense de Bombeiros. A Olimpíada Catarinense de Bombeiro constitui em evento de confraternização com competição técnica entre equipes de cada organização de bombeiros, equipes essas compostas por bombeiros militares, comunitários e servidores municipais (agentes de defesa civil ou BCP), contemplando competições em modalidades as quais simulam as atividades realizadas pelos bombeiros em serviço.

A organização e execução do evento está sob responsabilidade do efetivo do 2ºBBM. O evento contará com mais de 650 bombeiros militares e comunitários inscritos. Serão realizadas 05 modalidades de provas relativas às Olimpíadas.

4. MISSÃO

4.1 Geral:

Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

4.2 Específica:

Definir a forma de atuação dos bombeiros militares e comunitários do 2ºBBM na preparação e execução da XIX Olimpíada Catarinense de Bombeiros;

5. EXECUÇÃO

Nome da Operação	- XIX Olimpíada Catarinense de Bombeiros.
Data	- 19 Nov 2022 – sábado.
Local	- Sociedade Esportiva e Recreativa da BRF; Rua Dez de Setembro, Universitário, Videira - SC.
Efetivo escalado	- Bombeiros Militares e Comunitários listados na relação do Anexo A.
Uniforme	- 5°A (Operacional), com a camiseta do evento e boné da XIX Olimpíada Catarinense de Bombeiros.
	- 17/11/2022 (quinta-feira)
	- 09h00min ao término: início da montagem das estruturas para os locais de refeição, jantar e baile. O efetivo ficará até o término 18/11/2022 (sexta-feira)
	- 09h00min ao término: início da montagem das estruturas para o cerimonial de abertura, provas, locais de refeição, reuniões, jantar e baile. O efetivo ficará até o término.
	- 19/11/2022 (sábado)
Programação para o efeti-	- 07h00min: apresentação do efetivo para montagem e ajustes finais das estruturas necessários para os eventos;
vo do Staff	- 07h00min às 09h30min: entrega dos Kits da Olimpíada;
	- 09h00min: Cerimônia de Abertura;
	- 10h00min: início das competições; - 16h00min: largada da Corrida Rústica (liberação do efetivo escalado após o término da Corrida);
	- 19h00min: jantar, premiação das delegações campeãs, cerimônia de encerramento e baile. O efetivo do Staff está convidado a participar.

6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

6.1. Aos Comandantes de OBM do 2ºBBM:

- a) Realizar os ajustes necessários nas escalas de serviço para que o efetivo do Staff esteja à disposição da organização do evento nas datas e horários especificados no item 5;
- b) Nos casos em que for necessário, alterar o horários das rendições de serviço do dia 19/11/2022 (sábado), para que o efetivo do Staff que estará saindo de serviço possa se apresentar no local do evento nos horários especificados no item 5;
- c) Inserir as horas trabalhadas pelo efetivo no Staff e efetuar as devidas compensações em banco de horas;

d) Autorizar o uso de viaturas para os deslocamentos decorrentes do evento.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) O efetivo do Staff receberá kit com camiseta, boné e os tickets de almoço e ingresso para baile e jantar de encerramento;
 - b) Os kits para o efetivo do Staff serão entregues na sexta-feira, dia 18/11/2022;
- c) Não haverá pagamento de Diárias Militares, uma vez que os bombeiros envolvidos receberão transporte e alimentação durante o evento, e não há necessidade de pernoite;
- d) Os BBMM e BBCC inicialmente escalados para uma função podem ser empregados em outra atividade, conforme necessário;
- e) Dúvidas sobre a presente Ordem de Serviço deverão ser sanadas pelo Cmdo do 2ºBBM.

Quartel em Curitibanos/SC, 04 de novembro de 2022.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI Comandante do 2ºBBM

ANEXO A

FINANCEIRO E KITS RESPONSÁVEL CAP SOUZA		
Nr	Nome Completo	OBM Lotação
1	Cap BM Mauricio de Souza	Curitibanos
2	1° Sgt BM Valdeci Colaço	Curitibanos
3	2° Sgt BM João Carlos dos Santos	Curitibanos
4	2° Sgt BM Alfredo Goeten Neto	Curitibanos
5	3° Sgt BM Roberto Adriano Roper	Curitibanos
6	Cb BM Giandro Rissi	Curitibanos

ESTRUTURA, ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA RESPONSÁVEL TEN CIRIMBELLI		
1	Ten Leonardo Cirimbelli da Silva	Videira
2	Sgt Araldi	Videira
3	Cb Marinho	Videira
4	Sd Nicolas G. Debetio	Videira
5	Sd Luiz Eduardo Konflanz	Videira
6	BC Naiane Dambroz	Videira
7	BC Cleomar M. F. Zini	Videira
8	BC Saymon E. Dagostini	Videira
9	BC Jessica Paula Favarin	Videira
10	BC Claudia Cesca	Videira
11	BC Samuel Lucas Gaio	Videira
12	BC Tamara A. de Souza Cordeiro	Videira
13	BC Keila Ries	Videira
14	BC Mayara Vitporia Gemo	Videira
15	BC Welliton Michelon	Videira
16	BC Gabriela C. P. do Prado	Videira

Fl 276 BI Nº 45-2022-2° BBM

17	BC Diego A. Locatelli	Videira
18	BC Leonardo Bellozupko	Videira

CERIMONIAL		
RESPONSÁVEL TEN LUÍZA		
Nr	Nome Completo	OBM Lotação
1	1º Ten BM Luíza Fregapani Silva	Curitibanos
2	Cb BM Angelita Cristina de Morais dos Santos	Curitibanos
3	Sd BM Danielle Correa	Curitibanos
4	BC Nathanaelle	Curitibanos

ORGANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO		
RESPONSÁVEL SGT ADAM		
Nr	Nome Completo	OBM Lotação
1	Sgt BM Adam Miglioretto	Rio das Antas
2	Sd Cleomar Lovatto Palma	Rio das Antas

	PROVA DE APH		
RESPONSÁVEL CAP NICOLE			
Nr	Nome Completo	OBM Lotação	
1	Cap Nicole Ferreira Martins	Caçador	
2	Cb Tiago Taison Silveira	Caçador	
3	Sgt Andre Petters Ziemann	Tangará	
4	Sd Erick Castilho Jeronimo	Caçador	
5	Sd Douglas Vinicius Barbosa	Caçador	
6	Sd Clairon Aurélio Nascimento dos Santos	Caçador	
7	Lourdes	Tangará	
8	Jake	Tangará	
9	Sd Bruno Cezar Branquinho Lopes	Tangará	
10	Cb Francisco Wilmar Schmitt Filho	Caçador	
11	Cb Marcieli	Salto Veloso	
12	Cb Jean Sauer	Tangará	
13	Sd Allyson Colaço Alberton	Tangará	
14	Sd Rafael Soares Kubisse	Caçador	
15	Daiana	Tangará	
16	Cb Danilo Junqueira Gomes	Tangará	
17	BCP Boniatti	Tangará	
18	BCP Fernando	Tangará	
19	BCP Edilson	Tangará	

PROVA DE MONTAGEM DE ESTABELECIMENTO		
RESPONSÁVEL MAJ PE- LOZZI		
Nr	Nome Completo	OBM Lotação
1	Maj BM Tadeu Luiz Alonso Pelozzi	Curitibanos
2	2° Sgt BM Claudio Ronsani Gatner	Curitibanos
3	2° Sgt BM Clovis Thierry Oliveira	Curitibanos

Fl 277 BI Nº 45-2022-2° BBM

4	3° Sgt BM Pedro Vicente Molim	Curitibanos
5	Cb BM Paulo Cesar França Pereira Junior	Curitibanos
6	Cb BM Everton Carvalho Ferreira	Curitibanos
7	Cb BM Kleyton Antonio França	Curitibanos
8	Cb BM Adriano Delezu	Curitibanos
9	BC Eduarda Dias Borba	Curitibanos
10	BC Valtair da Silva Carvalho	Curitibanos
11	BC Laura Tamiris de Souza	Curitibanos
12	BC Karoline Masssaneiro Simão	Curitibanos
13	BC Allan Chrystopher Santos França	Curitibanos
14	Sd BM Kallani Luiz Germano Vargas	Santa Cecília
15	Sd Nícolas Fernandes Wagner Sandri	Santa Cecília

PROVA DE COMBATE A INCÊNDIO COM EXTINTORES			
	RESPONSÁVEL TEN SCHARF		
Nr	Nome Completo	OBM Lotação	
1	1° Ten BM Francisco C Scharf Filho	Campos Novos	
2	ST BM Dhiêmis Metz Pinheiro	Campos Novos	
3	Cb BM Caio Cesar Niles	Campos Novos	
4	Cb BM Jean Victor Maciel	Campos Novos	
5	Cb BM David Gomes da Silva	Campos Novos	
6	Sd BM Tanamir Quintino de Oliveira M	Campos Novos	
7	Sd BM Pablo Antunes Nasario	Campos Novos	
8	BCP Marcos Antônio Hermes	Campos Novos	
9	BC Angel Aparecida de Jesus	Campos Novos	
10	BC Verônica de Campos Walter	Campos Novos	
11	Al BC Simone Flores da Silva Costa	Campos Novos	
12	Al BC Karine	Campos Novos	

	PROVA DE SUBIDA NO CABO DE SISAL		
	RESPONSÁVEL TEN AGUIRRE		
Nr	Nome Completo Ten Runan Aguirre Suares Sgt Sidney Dinies de Britto Neto Cb Cleber Tonetta	OBM Lotação	
1	Ten Runan Aguirre Suares	Fraiburgo	
2	Sgt Sidney Dinies de Britto Neto	Lebon Régis	
3	Cb Cleber Tonetta	Fraiburgo	
4	Sd Guilherme Trombetta	Fraiburgo	
5	Cb Almeida	Fraiburgo	
6	Sd Diego Trombetta	Fraiburgo	
7	BC Matias	Fraiburgo	
8	BC Nalério	Fraiburgo	
9	BC Wellington	Fraiburgo	
10	Sgt Giomar da Silva	Videira	
11	BC Argenta	Fraiburgo	
12	BC Chelsea	Fraiburgo	
13	BC Daiane	Fraiburgo	
14	Sd Cassiano Barzotto Kohlrausch	Fraiburgo	
15	BC Klin	Fraiburgo	
16	BC Grando	Fraiburgo	
17	Cb Rosa	Viideira	
18	BC Karla	Fraiburgo	
19	Sd Vieira	Fraiburgo	
20	BC Maba	Fraiburgo	

CORRIDA		
RESPONSÁVEL CAP LEANDRO		
Nr	Nome Completo	OBM Lotação
1	Cap BM Leandro Flores Emanuelli	Videira
2	Cb BM Leonardo Pessin	Videira
3	Cb BM Isabiele Ferreira de Melo	Videira
4	Sd BM Fernando Tiago Klabunde	Videira

RECURSOS DE PROVA RESPONSÁVEL MAJ LEAL		
Nr	Nome Completo	OBM Lotação
1	Maj BM Willian Leal Nunes	Curitibanos
2	Cap BM Mauricio de Souza	Curitibanos
3	1° Sgt BM Valdeci Colaço	Curitibanos
4	2º Sgt BM João Carlos dos Santos	Curitibanos
5	2° Sgt BM Alfredo Goeten Neto	Curitibanos
6	3° Sgt BM Roberto Adriano Roper	Curitibanos
7	Cb BM Giandro Rissi	Curitibanos

DESMONTAGEM E DESMOBILIZAÇÃO RESPONSÁVEL TEN CIRIMBELLI		
Nr	Nome Completo Ten Leonardo Cirimbelli da Silva	OBM Lotação
1	Ten Leonardo Cirimbelli da Silva	Videira
2	Cb Rassus Roberto da Rosa	Videira
3	Sd Felipe Almeida Cruz	Videira
4	Sd Paulo Phellipp Freitas Alves	Videira
5	Sd João Paulo Zeferino Padilha	Videira
6	Sd Diego Ramos	Videira
7	BC Cleomar M. F. Zini	Videira
8	BC Jessica Paula Favarin	Videira
9	BC Samuel Lucas Gaio	Videira
10	BC Tamara A. S Cordeiro	Videira
11	BC Welliton Michelon	Videira
12	BC Diego Adriano Locatelli	Videira

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Do Cap BM Mtcl 929638-7 LEANDRO FLORES EMMANUELLI, da 2ª/2ºBBM – Videira, 2 (dois) dias a contar de 3/11/22;

Do Maj BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, da 1ª/2ºBBM – Curitibanos, 1 (um) dia a contar de 11/11/22;

Do Cap BM Mtcl 929638-7 LEANDRO FLORES EMMANUELLI, da 2ª/2°BBM – Videira, 1 (um) dia a contar de 14/11/22.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI Comandante do 2°BBM

Do 2º Ten BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, do 2º/2ª/2ºBBM -

Fraiburgo, 1 (um) dia a contar de 14/11/22.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI Comandante da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 45 da 2ª/2ºBBM, de 10/11/22)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FUNÇÕES DIVERSAS: SARGENTEAÇÃO DA 1ºCBM/2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 9/11/22, retorna a Sargenteação da 1ª/2ºBBM, o 1º Sgt BM Mtcl 921580-8 VALDECI COLAÇO, deixando de responder o 2º Sgt BM Mtcl 922667-2 JOÃO CARLOS DOS SANTOS.

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do 2º Sgt BM Mtcl 922676-1 AMÉRICO INÁCIO KÜSTER DA SILVA, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitibanos, a contar de 1º/11/22.

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do 1º Sgt BM Mtcl 921580-8 VALDECI COLAÇO, da 1ª/2ºBBM – Curitibanos, a contar de 9/11/22.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI Comandante da 1^aCBM/2^oBBM (Transcrito da NB Nº 45 da 1^a/2^oBBM, de 10/11/22)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªRPM – Lages, em 10/11/22 o 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923842-5-30 OSMAR PADILHA, do PCSv/2ºBBM – Curitibanos, e obteve o seguinte parecer: Incapaz Temporariamente para o Serviço do BM necessita de 15 (quinze) dias, para seu tratamento a contar de 08/11/22, Assina 1º Ten Méd PM Mtcl 933886-1 Fernando Camiña Boldrini, CRM/SC 18.401.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA Comandante do PCSv/2°BBM

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA PATERNIDADE – GOZO

Do Sd BM Mtcl 609768-5 MÁRCIO AUGUSTO ORTIZ TORRES, do 2º/1ª/2ºBBM – Monte Carlo, o gozo de 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço e instrução a título de Licença à Paternidade a contar de 2/11/22, em decorrência do nascimento de sua filha, Isabella Xavier Torres, conforme Art. 20 da Portaria nº 135, de 26 de março de 2020/CBMSC.

1° Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO Comandante do 3°PBM/1°CBM/2°BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES - GOZO

Do Cb BM Mtcl 653976-9 ADRIANO DELEZÚ, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitibanos, a contar de 5/11/22.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI Comandante da 1ªCBM/2ºBBM

Da Cb BM Mtcl 933607-9 ANGELITA CRISTINA DE MORAIS DOS SANTOS, do 4º/1a/2ºBBM – Curitibanos, a contar de 1º/11/22.

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Do Cb BM Mtcl 932233-7 EVERTON CARVALHO FERREIRA, do 4º/1ª/2ºBBM – Curitibanos, 1 (um) dia a contar de 4/11/22.

1° Tenente BM LUÍZA FREGAPANI SILVA

Comandante do $4^{\circ}PBM/1^{\circ}CBM/2^{\circ}BMM$ (Transcrito da NB N° 45 da $1^{\circ}/2^{\circ}BBM$, de 10/11/22)

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do Cb BM Mtcl 932430-5 EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA, do 3°/3°/2ª/2°BBM – Rio das Antas, a contar de 3/11/22.

FÉRIAS REGULAMENTARES - GOZO

Do Cb BM Mtcl 932302-3 WILIAN PANCERI, do 3º/3º/2ª/2ºBBM – Rio das Antas, a contar de 3/11/22.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS

Comandante do 3ºPBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 45 da 2ª/2ºBBM, de 10/11/22)

<u>4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

RECOMPENSA

Ao Cb BM Mtcl 932335-0 GIANDRO RISSI, do PCSv/2°BBM – Curitibanos, 3 (três) dias de dispensa do serviço, a contar de 23 de novembro de 2022, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com os art. 67, 68, e 70 do Decreto 12.112 de 1980.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA

Comandante do PCSv/2ºBBM (Transcrito do SGPe Nº CBMSC 00026127/2022, de 09/11/22)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Cb BM Mtcl 933501-3 ÉVERTON KLEINÜBING KÄFER pelo bom trabalho na fun-

ção de B-1 da OBM de Fraiburgo. O referido militar acumulou a função de Chefe de Socorro e B-1 durante o período de férias do S Ten BM BATALHA, titular da função. A função B-1, na qual o Cb BM Kleinübing não tem muita vivência, foi desempenhada com seriedade e dedicação durante esses 30 dias, não deixando de desempenhar afinco sua função de Chefe da guarnição. O referido militar merece ser reconhecido e elogiado neste período que se empenhou ao dobro para manter suas funções fielmente.

Individual. Averbe-se.

2° Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES Comandante do 2°PBM/2°CBM/2°BBM

PORTARIA DE PAD Nº 281/2022/PAD/CBMSC, de 07 de novembro de 2022.

OBM: 4°GBM/3°PBM/2°CBM/2°BBM

MUNICÍPIO: SALTO VELOSO

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 281/2022/PAD/CBMSC

A Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS, Comandante do 3º/2ª/2ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 281/2022/PAD/CBMSC, a fim de apurar transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC MARCELO DE OLIVEIRA, CPF: 107.335.249-82, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar ao não cumprir o intervalo de descanso entre as escalas, para o qual estava escalado no dia 02 de Novembro de 2022, apresentando-se para o servico voluntário às 19:00h do dia 01 de Novembro de 2022; conforme Livro de Parte do 4º/3º/2ª/2ºBBM, do guartel de Salto Veloso, do dia 01 para 02 de Novembro de 2022, anexo. Fato este, recorrente, e que pode ensejar cometimento de transgressão disciplinar conforme previsto no Art. 4º da Ordem Administrativa Nr 02-CMDOG, de 20 de Março de 2020, §1º - O intervalo de descanso deve ser igual ou superior ao turno trabalhado, para que possa ser novamente empregado no serviço operacional; e §2º – São admitidas todas as variações de turnos que em seu cômputo não ultrapassem 24 horas ininterruptas de serviço, assim como inciso X - cumprir os regulamentos da atividade de BC, do Art. 21; inciso V - cumprir as escalas de serviço comunitário nos dias e horários para as quais se voluntariou, e inciso IX – respeitar as normas e regulamentos do CBMSC, bem como, as convenções sociais, do Art. 22, ambos artigos pertinentes à Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG10-03-BM).

- Art. 2º Designar a Cb BM Mtcl 933559-5 MARCIÉLI BEVILAQUA como Encarregada do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.
- Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
 - Art. 5° Inclua-se em NB da 2ª/2°BBM.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS Comandante do 3°PBM/2°CBM/2°BBM

PORTARIA Nº 51/2022/SIND/CBMSC, de 09 de novembro de 2022.

O COMANDANTE DA 2ª/2ºBBM – Videira no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, e no artigo 4º do anexo único da Portaria nº 535, de 04 de novembro de 2021, Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 51/2022/CBMSC, a fim de apurar os fatos descritos na Comunicação da Ouvidoria Geral do Estado de Santa Catarina, nº 23434/2022, ocorridos no 2º/2º/2ºBBM de Fraiburgo.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em NB da 2ªCia/2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 9 de novembro de 2022.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI Comandante da 2ªCBM/2°BBM

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nº 261/2022/PAD/CBMSC

Pelas conclusões a que chegou o Sd BM Mtcl 609903-3 DIEGO RAMOS, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Bombeiro Comunitário nº 261/2022/PAD/CBMSC de 16 de Outubro de 2022, com a finalidade de apurar a possibilidade do BC GILBRAS CASTILHOS, CPF: 801.527.169-01, Bombeiro Comunitário do quartel de Videira-SC, ter cometido transgressão disciplinar por ocasião dos fatos narrados na portaria supracitada, dou a seguinte solução:

- 1. Concordar com o parecer do Encarregado do PAD, entendendo que o acusado cometeu as transgressões previstas nos Arts. 21 e 22 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG10-03-BM), visto que pelas provas colhidas e pelo depoimento do acusado, ficou evidenciado que o Bombeiro Comunitário em questão não apresentou-se devidamente ao Capitão LEANDRO FLORES EMANNUELLI, comandante do 1° pelotão de Vieira, no dia 03 de Outubro de 2022.
- 2. Punir o BC GILBRAS CASTILHOS, 1º/2ª/2ºBBM Quartel de Videira, com SUSPEN-SÃO, pelo período 30 (trinta) dias, a contar da data de 16 de Novembro de 2022, por ter transgredido o inciso X cumprir os regulamentos da atividade de BC, do Art. 21; e inciso II quanto à disposição no serviço comunitário, apresentar-se correto, pontual e consciente de suas responsabilidades como BC, do Art. 22 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG10-03-BM).
 - 3. O encarregado do Presente PAD deverá intimar o acusado da presente solução.
 - 4. Publicar a presente decisão em NB do 1º/2ª/2ºBBM.

Videira-SC, 29 de Outubro de 2022.

Soldado BM JOÃO PAULO ZEFERINO PADILHA

Coordenador do Serviço Comunitário do 1ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 45 da 2ª/2ºBBM, de 10/11/22)

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4-2022-2ºBBM

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nº 4-2022-2ºBBM, aberto através da Portaria Nr 4-2022-2ºBBM, do Comando do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 3º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO, a fim de apurar existência de nexo causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária MARCIA FERNANDES DE PAULA (CPF: 030.859.149-60), no dia 22/09/2022, e o serviço voluntário prestado pelo mesmo ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, na OBM de Lebon Régis, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento, RESOLVO:

- 1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexo causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária MARCIA FERNANDES DE PAULA (CPF: 030.859.149-60), no dia 22/09/2022, e o serviço operacional prestado pela mesma ao CBMSC, pois restou comprovado que a referida Bombeira Comunitária estava em serviço voluntário na OBM de Lebon Régis quando aconteceu o acidente, não havendo imperícia, negligência ou imprudência na ação.
- 2. Encaminhar os presentes Autos ao Diretor da DLF, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento, conforme legislação vigente, a que faz jus a Bombeira Comunitária MARCIA FERNANDES DE PAULA.
 - 3. Arquivar cópia física do presente Processo Administrativo no 2ºBBM; e
 - 4. Publicar a presente Solução em BI.

Quartel do 2ºBBM, em Curitibanos, 4 de novembro de 2022.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI Comandante do 2°BBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI

Comandante do 2ºBBM (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: Z6M4Y0T0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN FAZZIONI (CPF: 006.XXX.389-XX) em 10/11/2022 às 17:57:29 Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000495/2022 e o código Z6M4Y0T0 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.